



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2402001/20 19
FLS. 10
Rub. 3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUSTIFICATIVA


De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93- **II - para outros serviços e compras** de valor **até 10% (dez por cento)** do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Percebeu-se a necessidade de contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições (quentinhas marmitex), destinadas a atender esta secretaria, desta Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA. A contratação por meio de dispensa se faz necessária, haja visto que até o momento não dispomos de licitação finalizada para tal fornecimento e para que o atendimento da Secretaria Municipal de Administração, optou-se pela contratação direta.

Segue anexo a documentação da futura contratada e a proposta de preço para avaliação e verificação da possibilidade de contratação, haja vista que foi feita uma pesquisa de preços para comprovação de que o preço ofertado é compatível com o praticado em mercado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Desde já agradecemos as providências.

Trizidela do Vale, MA, 28 de janeiro de 2019


Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração